

Data- 24 de Janeiro de 2001

IMÓVEL: Lote 08 da Quadra Z-6, do DESMEMBRAMENTO BARRA-MAR, situado no LOTEAMENTO BARRA MAR, em Barra de São Miguel, deste Estado, com os seguintes limites e medições: 10,00metros de frente, onde se limita com a rua em projeto; 35,00metros pelo lado direito onde se limita com o lote de nº 09; 35,00metros pelo lado esquerdo, onde se limita com o lote de nº 07 e 10,00metros pelos fundos, onde se limita com o lote de nº 16, com uma área total de 350,00m2. **PROPRIETÁRIA:** COHIBRA – CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO BRASIL LTDA, Empresa Privada com sede e foro na cidade de Maceió-Alagoas, situada á rua Alcino Casado sob o nº 167-A, centro, inscrita no CGG/MF sob o nº 12.236.303/0001-33. **TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:** Livro 2 Registro Geral, Sob o nº R.2-7.261. São Miguel dos Campos, 24 de Janeiro de 2.001. O Registrador (Jackson Ivan Paula Torres).

AV.1-10.297— Protocolo 1-C, fls. 247vº sob o nº 27.910. **AVERBAÇÃO DE CERTIDÃO:** Em face da Certidão sob o nº 1448/2014-SPU/AL., datada de 11/06/2014, emitida pelo SPU/AL., devidamente assinado pelo Sr., Cláudio Luiz dos Santos Beirão – Superintendente, **O IMÓVEL SUPRA MENCIONADO**, encontra-se situado em uma área em que a União não efetuou a demarcação da Linha de Preamar Médio – LPM de 1831. **Certifico também, que o imóvel não é (são) constituído (s) total ou parcialmente, por terrenos de marinha e/ou acrescidos de marinha, bem como por terreno marginal. CERTIFICO** mais que o Imóvel pode vir a ter sua conceituação alterada, ficando ressaltados os direitos da União, porventura existentes, quando da complementação da demarcação da LPM/1831 e da LMEO no Estado de Alagoas. São Miguel dos Campos, 11 de junho de 2014. O Registrador: (Bel. Jackson Ivan Paula Torres).

R.2-10.297. Protocolo 1-D, às fls 11, sob o nº 30.514. **COMPRA E VENDA: VENDEDORA:** COHIBRA Construção e Incorporação Brasil Ltda (acima mencionada e qualificada), neste ato representada por seu sócio gerente, Fernando José Torres, brasileiro, casado, empresário, CI nº150.764-SSP/AL e CPF nº 067.996.474-68, residente e domiciliado em Maceió-AL. **COMPRADORA:** MARIA LUCIA DOS SANTOS, brasileira, comerciante, CI nº19.665.052-5-SSP/MG e CPF nº104.362.288-82, casada com VALENTIN FILIPOV FILIPOV, búlgaro, comerciante, RNE V357074-7 e CPF nº229.503.198-23, residente e domiciliada em Arapiraca-AL **INTERVENIENTES CEDENETES:** Ricardo Alexandre de Barros Barbosa, brasileiro, funcionário público, CI nº1.422.784-SSP/AL e CPF nº986.593.084-68 e sua esposa Da. Pricila Soares Barbosa, brasileira, autônoma, CI nº 1.536.035-SSP/AL e do CPF nº 008.285.914-07, residentes e domiciliados em Maceió-AL.. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** – Escritura Pública de Compra e Venda, com Cessão, lavrada no Tabelião Público de Notas do Tabelião Público de Notas e Oficial do Registro de Atalaia-AL, no Livro 138, fls 171 e 171v, em 02 de julho de 2014. **VALOR:** R\$12.820,00. Foi pago o ITBI no valor de R\$345,73, Conforme Guia nº 219/2015, datada de 15-07-2015. São Miguel dos Campos, 22 de outubro de 2015. O Registrador (Jackson Ivan Paula Torres).

R.3-10.297. Protocolo 1-D, às fls: 110, sob o nº 33.803. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: CREDORA** – CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição Financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04. **EMITENTE:** EMPRESA MARIA LUCIA DOS SANTOS CONFECÇÕES, com sede na cidade de Arapiraca, na Rua XV de Novembro – 09 – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.532.166/0001-51, representada por MARIA LUCIA DOS SANTOS, brasileira, casada, empresaria, C.I nº 196650525 – SSP/AL, CPF nº 104.362.288-82, Rua XV de Novembro - 09 – Centro, AL, CEP: 57300-340. **AVALISTA/FIDUCIANTE:** MARIA LUCIA DOS SANTOS, brasileira, casada, empresaria, C.I nº 196650525 – SSP/AL, CPF nº 104.362.288-82, Rua XV de Novembro - 09 – Centro, AL, CEP: 57300-340; **ASSINATURA DO CÔNJUGE DO AVALIST**

001750.2.0010297-80

001750.2.0010297-80

ASSINATURA DO CÔNJUGE DO AVALISTA: VALENTIN FILIPOV FILIPOV – CPF Nº 229.503.198-23; **TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancária – GIROCAIXA Fácil – OP 734 sob o nº 734-0056.003.00005672-3, datada de 12/04/2017, acompanhada do Termo de Constituição de Garantia/Empréstimo PJ – Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, datado de 12/04/2017. **VALOR:** R\$91.000,00; **VENCIMENTO:** 23 de Dezembro de 2036; **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL EM GARANTIA:** MARIA LUCIA DOS SANTOS, doravante denominado (s) FIDUCIANTE(s) alienam á CAIXA, em caráter fiduciário o Imóvel em referencia, adiante identificados, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei nº 9.514/97 modificada pelas disposições da Lei nº 10.931/04, em garantia do pagamento da dívida ora contratada, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações celulares e legais. **ASSINATURA DO CÔNJUGE FIDUCIANTE:** VALENTIN FILIPOV FILIPOV – CPF Nº 229.503.198-23. **CONDIÇÕES:** Às da Cédula e do Termo de Constituição. São Miguel dos Campos, Alagoas, 18 de Abril de 2017. O Registrador (Bel. Jackson Ivan Paula Torres).

Av.4-10.297. Protocolo 1-E as fls. 196 sob o nº 42.014. **CONSOLIDAÇÃO:** Em face do Ofício nº 05264/2023 – SEFIC – CESA VRJ, datado de 27 de janeiro de 2023, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, instituição financeira sob a forma de Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede nos Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com endereço eletrônico cesacri@caixa.gov.br, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de empréstimo/financiamento com Alienação Fiduciária em garantia nº 734-0056.003.00005672-3, firmado em 12/04/2017, representada neste ato por **Vinicius Cesar Larson** – Coordenador – Economiário, CPF nº 085.455.959-05, nos termos do Substabelecimento de Procuração, lavrada no livro 3537-P, as fls. 132 em 23/08/2022, no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília-DF; acompanhado das 03(três) intimações negativas de Valentin Filipov Filipov, CPF nº 229.503.198-23 e de Maria Lucia dos Santos, CPF nº 104.362.288-82, sendo 02(duas), emitidas pelo Cartório do 1º Ofício – Notas Registro Imobiliário, RTD e RPJ de Arapiraca-AL e de suas respectivas certidões datadas de 25 e 31 de janeiro de 2022 e das Certidões emitidas em 24 de janeiro de 2022 pelo Cartório do 2º Ofício desta cidade; também das 03 (três) publicações do edital em jornal, datados de 18; 19 e 20 e 21 de agosto de 2022 e da Certidão de Decurso do Prazo, datada de 05/09/2022 emitido por esta serventia; **O IMÓVEL DESTA CONSTANTE MATRÍCULA, FOI CONSOLIDADO EM FAVOR DO BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. **VALOR DA CONSOLIDAÇÃO:** R\$91.000,00. **ITBI:** Foi apresentado o Formulário de Informações de Transmissão Imobiliária, sob o código de verificação nº 7JLVM-OG4AG-3X9GB, emitido em 03 de outubro de 2023 pela Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel, acompanhado a Guia de pagamento e do comprovante, datado de 24/01/2023, no valor de R\$ 1.820,00, data do processamento do pagamento: 24/01/2023 e da Certidão Negativa de Débitos Imobiliários Municipais, datada de 03/10/2023, válida até 02/12/2023, código de verificação nº 8LN25-OYR39-YX4Q0. São Miguel dos Campos-AL, 11 de outubro de 2023. O Registrador (Bel. Jackson Ivan Paula Torres).



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução
fidedigna da ficha a que se refere, extraída nos termos do
art. 1º da Lei nº 015 de 31 de Dezembro de 1973, cujas
cópias e pesquisas foram efetuadas até o dia anterior útil.
dos Campos, 16 de 10 de 2023
Jackson Ivan Paula Torres - Notário e Registrador
Edione Maria Anacleto Torres - Substituta
Eduardo de Jesus Anacleto Torres - Substituto

"VÁLIDO POR 30 DIAS"